



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 304 , DE 22 DE JULHO DE 2022.

**DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 203, DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 15 ANOS de 6% (Seis por cento), relativo ao período 2005/2022, ao servidor **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 394/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/07/2022

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

